

TERMO ADITIVO

Processo nº 50009.000620/2020-99

Unidade Gestora: SELOG/RR

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 375/2020, CUJO O OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A MSB RECARGAS E INFORMÁTICA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

- **DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal- Setor de Autarquia Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante simplesmente denominado **DNIT** ou **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE RORAIMA**, com sede a Av. Ville Roy, 3563, Canarinho, Boa Vista-RR, CEP 69306-595, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0026-69, neste ato representada pela Superintendente Regional **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, nomeada pela Portaria nº 3.451, de 21 de junho 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 6.084, de 26 de outubro de 2022, de 26 de outubro de 2022 e a **MSB RECARGAS E INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ 08.257.279/0001-03 sediado na R. Dom Pedro I, 224, Jd. Independência, CEP 78031-020, Cuiabá-MT, doravante denominada **CONTRATADA**, devidamente apresentada no presente processo, representada por seus Representantes Legais ao final nomeados e assinados, resolvem celebrar o presente Contrato, doravante denominado **CONTRATO SOCIAL**, que será regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados de 02.06.2023 a 02.06.2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 57, inciso II da Lei

8.666/93, na Cláusula Segunda do Contrato nº 00413/2020 e na Instrução Normativa nº 005/2017/SEGES.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 13.986,00 (treze mil novecentos e oitenta e seis reais).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2023, a cargo do DNIT, conforme Notas de Empenhos nºs 2023NE000007, 2023NE00018 no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que ficará fazendo parte integralmente deste Contrato.

4.2. Nos exercícios seguintes, durante a vigência do Contrato, as despesas respectivas serão empenhadas, em relação à parte a ser executada, indicados os créditos e empenhos para a sua cobertura em termos aditivos ou apostilas a serem então lavrados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Sacardi Biudes, Usuário Externo**, em 31/05/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arlene Maria Lamego da Silva Campos, Superintendente Regional no Estado de Roraima-Substituto(a)**, em 31/05/2023, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14637469** e o código CRC **E8CB1D30**.

Av. Ville Roy, 3563
CEP 69306-595
Boa Vista/RR |